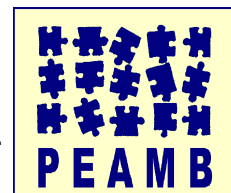




UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONALIZANTE



EDITAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - TURMA 2012 - MESTRADO PROFISSIONALIZANTE

A Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FEN/UERJ) faz saber aos interessados que, no período de 05 de setembro a 07 de outubro de 2011, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental, Curso de Mestrado, Área de Concentração em Saneamento Ambiental: Controle da Poluição Urbana e Industrial, para turma com início em 2012/1º semestre.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental, Área de Concentração em Saneamento Ambiental: Controle da Poluição Urbana e Industrial, estrutura-se em torno de 4 (quatro) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Controle de Efluentes Líquidos e Emissões Atmosféricas;
- b) Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos;
- c) Saúde Ambiental e Trabalho;
- d) Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos.

I - VAGAS E PÚBLICO-ALVO:

Serão oferecidas **até 33 (trinta e três) vagas** para o curso de mestrado, destinadas a portadores de diploma de Graduação Plena em Engenharia, Arquitetura, Agronomia, além de profissionais da área de Ciências Biológicas, Química, Física, Geologia, Oceanografia, Geografia, Desenho Industrial, Matemática, Estatística, Informática, Medicina, Enfermagem e Tecnologia Ambiental (Graduação Plena), com diploma reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação.

As vagas serão distribuídas segundo as linhas de pesquisa abaixo discriminadas:

- a) Controle de Efluentes Líquidos e Emissões Atmosféricas: 8 (oito) vagas;
 - b) Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos: 11 (onze) vagas;
 - c) Saúde Ambiental e Trabalho: 5 (cinco) vagas;
 - d) Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos: 9 (nove) vagas.
- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
 - A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

II - INSCRIÇÕES:

1. Período e local das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas no período de 05 de setembro a 07 de outubro de 2011, segundas, quartas e sextas-feiras, das 09 às 12 horas e das 14 às 16:30 horas. No último dia (07 de outubro de 2011), as inscrições serão realizadas até às 16 horas.
- b) O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental da Faculdade de Engenharia (PEAMB/FEN/UERJ), situada à Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão Reitor João Lyra Filho, 5º andar, Bloco A, sala 5002, Maracanã, CEP 20550-900, Rio de Janeiro - RJ. Telefone (21) 2334-0512 – ramal 20.
- c) O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) poderá ser obtido a partir do site do CEPUERJ na internet no endereço <http://www.cepuerj.uerj.br>. O pagamento deverá ser feito em favor do CEPUERJ.
- d) Após efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá comparecer ao local de inscrição munido de 1 (uma) via do boleto bancário, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir.

2. Documentos exigidos:

- a) 2 Cópias (frente e verso) do Diploma de Curso Superior de Duração Plena, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação;
 - a.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso superior de duração plena;
 - a.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso superior de duração plena, com término previsto no segundo semestre de 2011, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso e/ou colação de grau.
- b) 2 Cópias do Histórico Escolar completo do curso superior de duração plena com a data da colação de grau;
 - b.1) Cópia do Histórico Escolar de Graduação com os registros até o último semestre cursado, para os candidatos que estejam na condição expressa no item "a.2".
- c) *Curriculum Vitae*, devidamente documentado e encadernado, em formulário próprio, conforme modelo disponível em <http://www.peamb.eng.uerj.br/mostradown.php?nomearq=download&aed=0>
- d) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente;
- e) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- f) Proposta de Projeto vinculada a uma das quatro linhas de pesquisa selecionada pelo candidato, conforme as instruções do formulário "modelo de proposta" (disponível em <http://www.peamb.eng.uerj.br/mostradown.php?nomearq=download&aed=0>)

Observações

- No ato da inscrição o candidato deverá indicar a linha de pesquisa de seu interesse na qual pretende desenvolver sua pesquisa.
- Candidatos estrangeiros deverão apresentar:
 - ♦ Cópias do diploma de graduação plena e do histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
 - ♦ Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

3. Resultado da inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental no dia 28 de outubro de 2011, a partir das 18 horas, através de uma listagem, que será disponibilizada no site do programa (<http://www.peamb.eng.uerj.br>) e no local de inscrição (Item II.1.b), constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.
- c) Os candidatos que não apresentarem qualquer um dos itens da documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- a) Prova de Língua Estrangeira/Inglês, de caráter eliminatório.
 - Prova baseada em texto da área de Engenharia Ambiental.
 - A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas, não sendo permitido o uso de dicionário;
 - **Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.**
- b) Prova escrita dissertativa, também de caráter eliminatório, contendo uma questão geral sobre tema relacionado à Engenharia Ambiental e outra questão específica à linha de pesquisa a qual o candidato concorre à vaga.
 - A prova terá a duração máxima de 3 (três) horas, não sendo permitida consulta a qualquer tipo de documento ou bibliografia.
 - A referência bibliográfica recomendada encontra-se no anexo ao presente edital.
- c) Entrevista, de caráter classificatório.
 - Na entrevista serão abordados aspectos do *Curriculum Vitae* documentado e tópicos referentes à Proposta de Projeto apresentada.
 - É de responsabilidade do candidato marcar o horário de sua entrevista na Secretaria do Programa (Item II 1.b). Não serão dados avisos ou comunicação por telefone e/ou correspondência.
 - A entrevista será realizada por banca composta por pelo menos 2 (dois) professores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.

IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Será considerado aprovado na prova de língua estrangeira, o candidato que obtiver nota mínima 5,0 (cinco);
 - a.1) o candidato estrangeiro que não obtiver a nota mínima 5,0 (cinco) no exame de proficiência em língua portuguesa será eliminado do processo seletivo.
- b) Será considerado aprovado na Prova escrita, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- c) Na entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- d) Dos resultados das etapas **a**, **b**, e **c** será extraída a média ponderada final obtida pelo candidato, sendo aplicados os pesos: 2 (dois) para a prova escrita, 1(um) para a prova de língua inglesa, 1 para a prova de Português (para estrangeiros de países não lusófonos) e 2 (dois) para entrevista.
- e) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- f) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato, por linha de pesquisa.
- g) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
 - maior nota na Prova Escrita;
 - maior nota na Entrevista;
 - maior nota na Prova de Língua Estrangeira;
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

V - MATRÍCULA:

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.
- d) Será ainda exigido, no ato da matrícula, recibo de comprovação de cadastramento do *Curriculum Vitae* do candidato na Plataforma Lattes/CNPq, conforme instruções disponíveis em <http://www.peamb.eng.uerj.br/>
- e) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental se realizará de 05, 07 e 09 de março de 2012, das 09:00 as 12:00 e das 14 às 16:30 horas, na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 5º andar, bloco A, sala 5.002 - Maracanã. Telefone: 21 - 2334-0512 ramal 20;

- f) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados, por linha de pesquisa. A data da matrícula para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VI - CALENDÁRIO:

a) INSCRIÇÕES:

Período: 05 de setembro a 07 de outubro de 2011

Horário: segundas, quartas e sextas-feiras, das 09 às 12 horas e das 14 às 16:30 horas. No último dia (07 de outubro de 2011), o horário de inscrição se encerrará às 16:00 horas.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental da Faculdade de Engenharia (PEAMB/FEN/UERJ)

b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO (pela internet e no local de inscrição):

Data: 28 de outubro de 2011

Horário: a partir das 18 horas

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental (PEAMB)

Sítio: <http://www.peamb.eng.uerj.br>

c) PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês):

Data: 04 de novembro de 2011

Horário: das 15 às 17 horas

Local: Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 5º andar, bloco F, sala 5.029 – Maracanã

d) PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA (candidatos estrangeiros de países não lusófonos):

Data: 04 de novembro de 2011

Horário: das 15 às 17 horas

Local: Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 5º andar, bloco F, sala 5.029 – Maracanã

e) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: 11 de novembro de 2011

Horário: a partir das 14 horas.

Local: Secretaria do PEAMB

Sítio: <http://www.peamb.eng.uerj.br>

f) RECURSOS DAS PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA (conforme item VII, b):

Período: 16 de novembro de 2011

Horário: das 14 horas às 16:30.

Local: Secretaria do PEAMB

Sítio: <http://www.peamb.eng.uerj.br>

g) RESULTADO DOS RECURSOS DAS PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: 17 de novembro de 2011

Horário: a partir das 16:30 horas.

Local: Secretaria do PEAMB

h) PROVA ESCRITA:

Data: 21 de novembro de 2011

Horário: das 14 às 17 horas

Local: Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 5º andar, bloco F, sala 5.029 – Maracanã

i) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA ESCRITA:

Data: 28 de novembro de 2011

Horário: a partir das 14 horas.

Local: Secretaria do PEAMB

Sítio: <http://www.peamb.eng.uerj.br>

j) RECURSOS DA PROVA ESCRITA (conforme item VII, b):

Período: 30 de novembro de 2011

Horário: das 14 às 16:30 horas.

Local: Secretaria do PEAMB

k) RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA:

Data: 02 de dezembro de 2011

Horário: a partir das 19 horas.

Local: Secretaria do PEAMB

l) ENTREVISTA (a ser solicitada pelo candidato, de acordo com o item III, c.):

Período: de 12 a 15 de dezembro de 2011

Horário: das 9 às 16:30 horas

Local: Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 5º andar, bloco F, sala 5.029 – Maracanã.

m) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: 19 de dezembro de 2011

Horário: a partir das 14 horas.

Local: Secretaria do PEAMB

Sítio: <http://www.peamb.eng.uerj.br>

n) MATRÍCULA:

Período: 05, 07 e 09 de março de 2012

Horário: das 09 às 12 horas e das 14 às 16:30 horas.

Local: Secretaria do PEAMB

o) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:

Data: 09 de março de 2012

Horário: a partir das 17 horas.

Local: Secretaria do PEAMB

Sítio: <http://www.peamb.eng.uerj.br>

p) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:

Período: 12 março de 2012

Horário: das 09 às 12 horas.

Local: Secretaria do PEAMB

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Poderá haver pedido de vista de prova(s), mas somente serão analisados recursos para revisão de erro material no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- c) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- d) O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2012.
- e) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- f) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental.
- g) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão destruídos.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

SECRETARIA E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão Reitor João Lyra Filho, 5º andar, Bloco A, Sala 5002

Bairro Maracanã, CEP: 20559-900, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: 0XX-21 2334-0512 ramal 20

E-mail: secpeamb_uerj@yahoo.com.br

Sítio: <http://www.peamb.eng.uerj.br>

ANEXO BIBLIOGRAFIA E/OU CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Bibliografia geral: comum a todas as linhas de pesquisa – questão geral

BRAGA, Benedito; HESPANHOL, Ivanildo; CONEJO, João G.L.; BARROS, Mario T.L.; SPENCER, Milton; PORTO, Monica; NUCCI, Nelson; JULIANO, Neusa; EIGER, Sérgio, Introdução à Engenharia Ambiental: O desafio do desenvolvimento sustentável. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

2. Bibliografia específica: para cada linha de pesquisa – questão específica

a) Controle de Efluentes Líquidos e Emissões Atmosféricas:

1. Resolução CONAMA N° - 430 de 13/05/2011 (Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA);
2. Resolução CONAMA N° 357 de 17/03/2007 (Dispõe sobre a classificação de corpos de água, a qualidade das águas e lançamento de efluentes);
3. Resolução CONAMA N° 382 de 26/12/2006 (Dispõe sobre a emissão de fontes fixas);
4. Resolução CONAMA N° 03 de 28/06/1990 (Dispõe sobre padrões de qualidade do Ar).
5. Disponíveis em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm>
6. Portaria do Ministério da Saúde N° 518 de 25/03/2004 (Dispõe sobre a qualidade da água de consumo humano);
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2004/GM/GM-518.htm>

b) Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos:

1. Agência Nacional de Águas (ANA), Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil - Informe 2011. Brasília: ANA, 2011.

c) Saúde Ambiental e Trabalho:

1. PORTO, Marcelo Firpo. Saúde do trabalhador e o desafio ambiental: contribuições do enfoque ecossocial, da ecologia política e do movimento pela justiça ambiental. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, 2005. Disponível em: http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000400008&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 25 Ago 2008.

d) Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos:

1. MONTEIRO, José Henrique Penido; FIGUEIREDO, Carlos Eugênio Moutinho; MAGALHÃES, Antônio Fernando; et al. Manual de Gerenciamento Integrado de resíduos sólidos. Rio de Janeiro: IBAM (coordenação técnica Victor Zular Zveibil), 2001.

Disponível em: <http://www.resol.com.br/cartilha4/>

Obs: Constituirão bibliografia da linha de pesquisa somente as seguintes partes do documento referido: “Gestão de Resíduos Sólidos no Brasil” (cap. 1); “O Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos” (cap. 2); e “Res. Sólidos: origem, definição e características” (cap. 5).